INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 , - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23260.000080/2025-02

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Campus Limoeiro do Norte

Considerando o nº 3/2025 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, onde torna pública a abertura de inscrições para concessão de afastamento para os servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente do IFCE *campus* Limoeiro do Norte, documento 7013711.

Considerando ainda, comunicado de remanejamento de vaga, documento 7104135.

Retificamos a seguinte informação:

Onde se lê:

CATEGORIA	**TÉCNICO ADMINISTRATIVO**			**DOCENTE**		
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	**MESTRADO**	**DOUTORADO**	**PÓS-DOUTORADO**	**MESTRADO**	**DOUTORADO**	**PÓS-DOUTORADO**
VAGAS	2 vagas	1 vagas	1 vagas	1 vagas	3 vagas	1 vagas

Leia-se:

CATEGORIA	**TÉCNICO ADMINISTRATIVO**			**DOCENTE**		
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	**MESTRADO**	**DOUTORADO**	**PÓS-DOUTORADO**	**MESTRADO**	**DOUTORADO**	**PÓS-DOUTORADO**
VAGAS	2 vagas	1 vaga	1 vaga	1 vaga	**2 vagas**	**2 vagas**

Comissão Responsável pela Coordenação e Avaliação dos documentos do Processo Seletivo de servidores interessados em afastamento integral, do IFCE campus Limoeiro do Norte.

Limoeiro do Norte - CE, 26 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Weslley Costa Silva**, **Membro da Comissão**, em 26/02/2025, às 12:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia da Silva Farias Severiano**, **Membro da Comissão**, em 26/02/2025, às 13:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Hyngrid Rannielle de Oliveira Gonsalves**, **Membro da Comissão**, em 26/02/2025, às 14:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Raquel de Oliveira Mano**, **Membro da Comissão**, em 26/02/2025, às 17:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7104310** e o código CRC **57DC754D**.